Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/01/19
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 02 ,DE 2019.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO a Mesa Diretora, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Ney Leprevost, Secretário da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, solicitando providência com o objetivo de realizar na Cidade de Cascavel o Programa Paraná em Ação/Serviços ao Cidadão, oferecendo com o programa, os diversos serviço sociais, de cidadania, de esporte e lazer, de educação, orientação jurídica, entre vários outros a população cascavelense.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de janeiro de 2019.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação.

A proposta legislativa que apresento ao conhecimento do Nobre Secretário tem a finalidade de atender e subsidiar a população cascavelense, em especial aqueles mais carentes, com os serviços ofertados pelo Programa Paraná em Ação. Serviços esses gratuitos e quem tem a intenção de promover a cidadania e inclusão social da população.

São muito importantes os serviços que o Programa Paraná em Ação oferecer, tais como: a emissão de documentos pessoais (RG, CPF e Carteira de Trabalho), intermediação de vagas de emprego, cadastro no programa Nota Paraná e cadastro para diminuição da tarifa social de luz e água, entre vários outros. Serviços esses que ajudam em muito a população mais carente, e ainda, facilita o acesso a essa grade de serviços sem necessitarem deslocarem-se para outras regiões do estado, evitando assim, dispêndio de recursos.

Espero, pois, contar com o apoio do Nobre Secretário, para que Cascavel seja contemplada já nesse primeiro semestre de 2019, com o Programa Paraná em Ação, o que será de suma importância para o povo cascavelense, fortalecendo ainda mais a relação povo/governo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA